



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 85, DE 25 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre autorização a servidor para condução de veículos da frota Municipal.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 75, inciso II, alínea “a” da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

R E S O L V E:

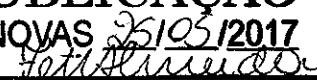
Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **CÉLIO RICARDO BATISTA**, inscrito no CPF sob o n. 052.045.826 - 57, CI. MG 12855795, CNH de nº 04421506985 c/registro nº 9000197880, para conduzir veículos da frota municipal em atendimento de atividades relacionadas ao **SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 25 de Maio de 2017.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 25/05/2017

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE